

•PÚBLICAÇÃO LEGAL

AQUINOTICIAS.COM

AQUINOTICIAS.COM • 13 DE JANEIRO DE 2026, TERCA-FEIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E ANEXOS DA COMARCA DE GUAÇU
ALTENIR JOSÉ DA SILVA
OFICIAL E TABELIÃO

EDITORIAL

ALTENIR JOSÉ DA SILVA, OFICIAL E TABELIÃO DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA CIDADE E COMARCA DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, etc.....

FAZ SABER, a todos quanto este edital virem ou dela conhecimento tiverem que de acordo com o art. 19 da Lei Federal 6.766 de 19/12/1979 e legislação municipal pertinente, foi prenotado neste cartório, mediante **Protocolo nº 31.748 de 22/08/2025**, o Requerimento, Memorial Descritivo, Planta, Decreto Municipal e demais documentos exigidos pelo Art. 18 da citada Lei, referente ao requerimento de **JOÃO CRISÓSTOMO MEIRELES**, brasileiro, viúvo, arquiteto, portador da cédula de identidade nº 02.082.641-8 – IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 191.932.387-20, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Machado de Faria, nº 215, Bairro Quincas Machado, nesta cidade e comarca de Guaxupé – ES e outros, todos devidamente identificados e qualificados no requerimento que fica arquivado nesta serventia, pedido de registro de **DESMEMBRAMENTO NA MODALIDADE LOTEAMENTO** denominado **“DESMEMBRAMENTO RUA BENTO GOMES DE AGUIAR”** do imóvel com área de 30.599,00m² (trinta mil quinhentos e noventa e nove metros), objeto da **matrícula nº 10.895**, desta unidade, situado no lugar denominado “Baixada/Fazendinha”, **Rodovia ES-185 – Km**

90, Guacu-ES, confrontado-se por seus diversos lados com Hélio Alves Machado e Rua Bento Gomes de Aguiar.

30. Guia E3, confrontado

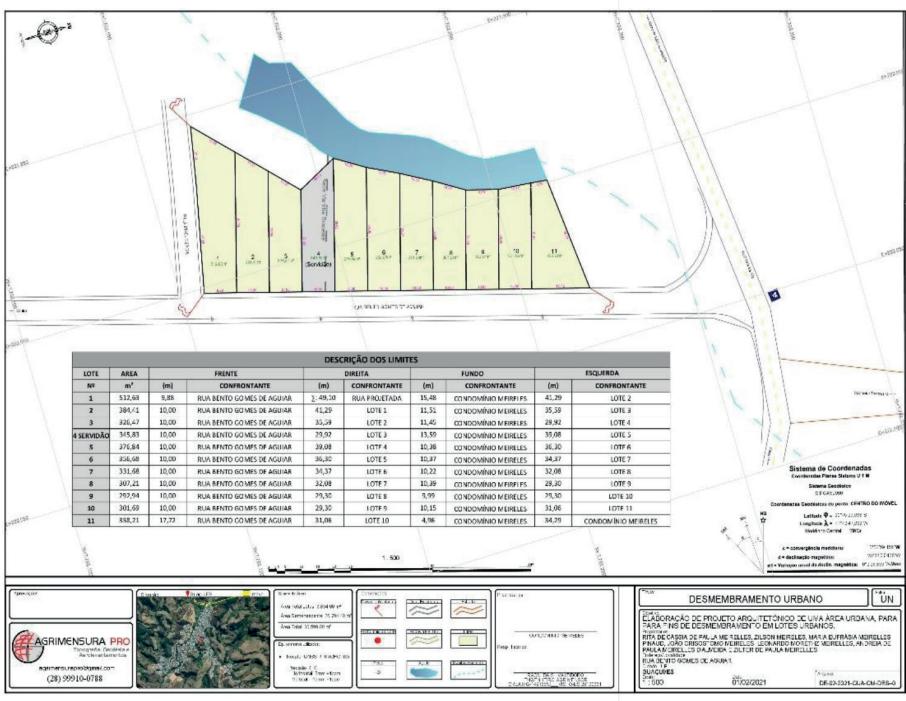
- a) **Área Total:** 30.599,00m²
 - b) **Número Total de Lotes:** 11 (onze)
 - c) **Número de Quadras:** Única
 - d) **Área total dos lotes:** 3.894,60m²

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em um dos Jornais de Circulação diária, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15(quinze) dias úteis contados da data da última publicação, tudo, nos termos do Art. 19 da Citada Lei Federal, será praticado o registro na forma requerida.

Planta de situação – Art. 19.

Guaçuí - ES, 12 de janeiro de 2026

MURILLO GONÇALVES MACHADO NETTO
Escrevente Autorizado



Documento assinado no Assinador QN9 Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.nqr.br/validate/MRX4P-08P41-7Y71-N-FG23C>